

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 273/2014**

### **Altera a Deliberação CONSEP Nº 274/2013, que Dispõe sobre o currículo do Curso de Fisioterapia, regime seriado semestral.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº FST-115/2013, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

**Art. 1º** Fica alterada a Deliberação CONSEP Nº 274/2013, que Dispõe sobre o Currículo do **CURSO DE FISIOTERAPIA**, regime seriado semestral, vinculado ao Departamento de Fisioterapia, da Área de Biociências.

**Art. 2º** O Curso de Fisioterapia terá duração de 8 (oito) semestres, para integralização em no máximo 14 (quatorze) semestres, com carga horária de 4.027 (quatro mil e vinte e sete) horas, e obedecerá às matrizes curriculares "A" e "B".

**Parágrafo único.** A matrícula na matriz "A" ou "B" dependerá do período de ingresso, matutino ou noturno, e da época do Processo Seletivo, de Verão ou de Inverno, para alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2013.

#### **I- Matriz Curricular A:**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA - H/A</b>	
	<b>Aulas presenciais</b>	<b>Aulas a distância</b>
<b>1º PERÍODO</b>		
Anatomia Humana	80	
Anatomia Palpatória	80	
Bases da Fisioterapia	40	
Biologia	60	
Histologia e Embriologia	60	
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	40	48

---

Psicologia e Atuação Profissional	40	
<b>Total do período</b>	<b>400</b>	<b>48</b>

### **2º PERÍODO**

Antropologia	40	
Bases da Fisioterapia Clínica	80	
Bioquímica	80	
Introdução à Saúde Pública	40	
Microbiologia e Imunologia	80	
Neuroanatomia	80	
<b>Total do período</b>	<b>400</b>	

### **3º PERÍODO**

Biomecânica	80	
Cinesioterapia	80	
Farmacologia	40	
Fisiologia	80	
Patologia	80	
Próteses e Órteses	40	
<b>Total do período</b>	<b>400</b>	

### **4º PERÍODO**

Cinesiologia Clínica	80	
Desenvolvimento Neuromotor	40	
Fisioterapia Reumatológica	40	
Fundamentos da Imaginologia	40	
Recursos Terapêuticos Manuais	80	
Recursos Terapêuticos: Hidroterapia e Eletroterapia	120	
<b>Total do período</b>	<b>400</b>	

### **5º PERÍODO**

Fisioterapia Aplicada à Saúde da Mulher	40	
Fisioterapia Dermato Funcional	40	
Fisioterapia do Trabalho	40	

Fisioterapia em Disfunções Respiratórias	80	
Fisioterapia em Neurologia Infantil	40	
Fisioterapia Neurológica: Patologias Vasculares e Traumáticas e suas Implicações no Movimento Humano	80	
Fisioterapia Ortopédica e Esportiva	80	
<b>Total do período</b>	<b>400</b>	
<b>6º PERÍODO</b>		
Fisioterapia em Gerontologia	40	
Fisioterapia em Pediatria	40	
Fisioterapia em Saúde Coletiva	40	
Fisioterapia nas Disfunções Cardiovasculares	80	
Fisioterapia Neurológica: Patologias Desmielinizantes e Degenerativas e suas Implicações no Movimento Humano	80	
Fisioterapia Ortopédica e Traumatológica	80	
Metodologia Científica	40	
<b>Total do período</b>	<b>400</b>	
<b>7º PERÍODO</b>		
Atividades Fisioterapêuticas em Grupos Populacionais I	100	
Ética e Deontologia para Fisioterapia	60	
<b>Total do período</b>	<b>160</b>	
<b>8º PERÍODO</b>		
Atividades Fisioterapêuticas em Grupos Populacionais II	100	
Fundamentos de Administração	60	
<b>Total do período</b>	<b>160</b>	
<b>Carga horária total de aulas de 50 minutos</b>	<b>2.720</b>	<b>48</b>
<b>Carga horária de aulas (2.720 h/a) convertida em horas</b>		<b>2.267h</b>
<b>Carga horária das atividades a distância (48 h/a) convertida em horas</b>		<b>40h</b>
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC		160h
Práticas Fisioterapêuticas Supervisionadas		1.440h
Trabalho de Graduação – TG		120h
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>		<b>4.027h</b>

## II - Matriz Curricular B:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA - H/A	
	Aulas presenciais	Aulas a distância
<b>1º PERÍODO</b>		
Antropologia	40	
Bases da Fisioterapia Clínica	80	
Bioquímica	80	
Introdução à Saúde Pública	40	
Microbiologia e Imunologia	80	
Neuroanatomia	80	
<b>Total do período</b>	<b>400</b>	
<b>2º PERÍODO</b>		
Anatomia Humana	80	
Anatomia Palpatória	80	
Bases da Fisioterapia	40	
Biologia	60	
Histologia e Embriologia	60	
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	40	48
Psicologia e Atuação Profissional	40	
<b>Total do período</b>	<b>400</b>	<b>48</b>
<b>3º PERÍODO</b>		
Cinesiologia Clínica	80	
Desenvolvimento Neuromotor	40	
Fisioterapia Reumatológica	40	
Fundamentos da Imaginologia	40	
Recursos Terapêuticos Manuais	80	
Recursos Terapêuticos: Hidroterapia e Eletroterapia	120	
<b>Total do período</b>	<b>400</b>	
<b>4º PERÍODO</b>		
Biomecânica	80	

---

Cinesioterapia	80
Farmacologia	40
Fisiologia	80
Patologia	80
Próteses e Órteses	40
<b>Total do período</b>	<b>400</b>

### **5º PERÍODO**

Fisioterapia em Gerontologia	40
Fisioterapia em Pediatria	40
Fisioterapia em Saúde Coletiva	40
Fisioterapia nas Disfunções Cardiovasculares	80
Fisioterapia Neurológica: Patologias Desmielinizantes e Degenerativas e suas Implicações no Movimento Humano	80
Fisioterapia Ortopédica e Traumatológica	80
Metodologia Científica	40
<b>Total do período</b>	<b>400</b>

### **6º PERÍODO**

Fisioterapia Aplicada à Saúde da Mulher	40
Fisioterapia Dermato Funcional	40
Fisioterapia do Trabalho	40
Fisioterapia em Disfunções Respiratórias	80
Fisioterapia em Neurologia Infantil	40
Fisioterapia Neurológica: Patologias Vasculares e Traumáticas e suas Implicações no Movimento Humano.	80
Fisioterapia Ortopédica e Esportiva	80
<b>Total do período</b>	<b>400</b>

### **7º PERÍODO**

Atividades Fisioterapêuticas em Grupos Populacionais I	100
Ética e Deontologia para Fisioterapia	60
<b>Total do período</b>	<b>160</b>

## 8º PERÍODO

Atividades Fisioterapêuticas em Grupos Populacionais II	100	
Fundamentos de Administração	60	
<b>Total do período</b>	<b>160</b>	
<b>Carga horária total de aulas de 50 minutos</b>	<b>2.720</b>	<b>48</b>
<b>Carga horária de aulas (2.720 h/a) convertida em horas</b>		<b>2.267h</b>
<b>Carga horária das atividades a distância (48 h/a) convertida em horas</b>		<b>40h</b>
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC		160h
Práticas Fisioterapêuticas Supervisionadas		1.440h
Trabalho de Graduação – TG		120h
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>		<b>4.027h</b>

**Art. 3º** A Prática Desportiva, disciplina optativa de 80 (oitenta) horas-aula, integra o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.

**Art. 4º** As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC, com carga horária total de 160 (cento e sessenta) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 5º** As Práticas Fisioterapêuticas Supervisionadas, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 1.440 (mil e quatrocentas e quarenta) horas, serão cumpridas pelo aluno no 7º e 8º períodos, em sistema de rodízio, totalizando 6 (seis) Práticas Fisioterapêuticas Supervisionadas – PFS, de 240 (duzentas e quarenta) horas cada, a saber: PFS Cardiorrespiratória, PFS em Gerontologia, Saúde da Mulher e Saúde Coletiva, PFS em Pediatria, PFS Hospitalar, PFS Neurológica em Adultos e PFS Ortopédica e Traumatológica.

**§ 1º** As Práticas Fisioterapêuticas Supervisionadas serão desenvolvidas sob orientação e supervisão dos docentes do Departamento de Fisioterapia, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

**§ 2º** A matrícula nas Práticas Fisioterapêuticas Supervisionadas no 7º e 8º períodos será deferida somente para os alunos que forem aprovados em todas as disciplinas

do 1º ao 6º períodos, incluindo dependências e eventuais adaptações, e será feita, a critério do Departamento, em um dos grupos previstos no ANEXO I desta deliberação.

**§ 3º** O aluno que, na ocasião da rematrícula, no 7º e 8º períodos, declarar impossibilidade de cursar todas as Práticas Fisioterapêuticas Supervisionadas, deverá comprovar essa situação por meio de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho, com intuito de obter autorização para cursar três delas em um ano letivo e transportar as demais para o ano subsequente.

**Art. 6º** O Trabalho de Graduação - TG, componente curricular obrigatório, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, a ser cumprido a partir do 7º período, será desenvolvido e apresentado pelo aluno conforme normas específicas homologadas pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, as Deliberações CONSEP Nº 274/2013, de 17/12/2013 e CONSEP Nº 173/2012, de 13/09/2012.

**Art. 8º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos para os alunos ingressantes no curso no ano de 2013.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 13 de novembro de 2014.

**JOSÉ RUI CAMARGO**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 18 de novembro de 2014.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**

	GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4	GRUPO 5	GRUPO 6
7º SEMESTRE	PFS Cardiorrespiratória	PFS Neurológica em Adultos	PFS em Pediatria	PFS em Gerontologia, Saúde da Mulher e Saúde Coletiva	PFS Ortopédica e Traumatológica	PFS Hospitalar
	PFS Hospitalar	PFS Cardiorrespiratória	PFS Neurológica em Adultos	PFS em Pediatria	PFS em Gerontologia, Saúde da Mulher e Saúde Coletiva	PFS Ortopédica e Traumatológica
	PFS Ortopédica e Traumatológica.	PFS Hospitalar	PFS Cardiorrespiratória	PFS Neurológica em Adultos	PFS em Pediatria	PFS em Gerontologia, Saúde da Mulher e Saúde Coletiva
8º SEMESTRE	PFS em Gerontologia, Saúde da Mulher e Saúde Coletiva	PFS Ortopédica e Traumatológica	PFS Hospitalar	PFS Cardiorrespiratória	PFS Neurológica em Adultos	PFS em Pediatria
	PFS em Pediatria	PFS em Gerontologia, Saúde da Mulher e Saúde Coletiva	PFS Ortopédica e Traumatológica	PFS Hospitalar	PFS Cardiorrespiratória	PFS Neurológica em Adultos
	PFS Neurológica em Adultos	PFS em Pediatria	PFS em Gerontologia, Saúde da Mulher e Saúde Coletiva	PFS Ortopédica e Traumatológica	PFS Hospitalar	PFS Cardiorrespiratória